

**BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO**  
CNPJ nº 07.000.400/0001-46 - Código de Negociação B3: BBF11B

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO**, inscrito no CNPJ nº 07.000.400/0001-46 (“Fundo”), referente ao imóvel CARJ, localizado no Rio de Janeiro (“Imóvel”), informa a seus cotistas e ao mercado que:

- I. O atual locatário **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91 (“Locatário”), enviou uma notificação informando sua intenção de desocupar 100% do referido Imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias, cuja ocupação é objeto de ação renovatória de nº 0159226-38.2020.8.19.0001 (“Ação Renovatória”) em trâmite na 27ª Vara Civil da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, dado que o respectivo contrato de locação foi firmado em 05/10/2015 com vigência de 05 (cinco) anos.
- II. Desta forma, caso concretizada a desocupação do Imóvel, a receita mensal poderá vir a ser impactada negativamente em, aproximadamente, 55% (cinquenta e cinco), em comparação à receita da competência do mês de fevereiro de 2023, e que a taxa de ocupação projetada do Fundo é aproximadamente de 14%.
- III. Ademais, em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 28/06/2022, bem como aos demais Fatos Relevantes divulgados mensalmente no dia da divulgação da distribuição do Fundo, a Administradora informa que fará todos os esforços para fazer jus aos valores inadimplidos parcialmente pelo Locatário desde 05/10/2021 no âmbito da Ação Renovatória.
- IV. Por fim, a Administradora irá manter os cotistas e o mercado informados acerca de quaisquer novos eventos relacionados a desocupação do espaço, bem como referente aos andamentos da Ação Renovatória, e que irá iniciar o processo de recolocação do Imóvel no mercado a fim de reduzir sua vacância futura e, conseqüentemente, gerar valor para o Fundo e aos cotistas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 7 de março de 2023

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**